

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.29.07.22.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), o presidente o Sr. Naliel Gonçalves Damascena, juntamente com sua equipe de apoio, composta pelos membros: Eduardo Seixas Pimenta, Edson Lucas Ferreira de Sousa, devidamente nomeados através da Portaria nº 020, de 03 de janeiro de 2022, reuniram-se no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Canarana-Bahia, localizada na Av. Rio Branco, s/n CEP. 44.890-000-Centro, sob a coordenação do primeiro, foi aberta a sessão.

Compareceram para a fase de abertura dos envelopes de habilitação as empresas:

NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ. 07.492.799/0001-20, representada pelo seu preposto credenciado na sessão de CREDENCIAMENTO, o senhor NILTON NUNES DOURADO, portador do CPF. 551.554.305-00 e RG. 2926880, expedida pela SSP/BA;

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM, CNPJ. 29.549.521/0001-84, representada por Procuração Particular pelo Senhor GABRIEL ALVES DA SILVA, portador do CPF. 027.444.295-70 e RG. 13.142.665-60, SSP/BA.

Após dar boas-vindas a licitante presente, foi efetuado a abertura dos envelopes de habilitações das empresas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE

- VISÃO CONSTRUTORA DE IRECÊ EIRELI, CNPJ. 41.991.523/0001-24;
- ALIANÇA VICTOR LTDA, CNPJ. 12.415.084/0001-03;
- DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP, CNPJ. 07.546.061/0001-06;
- TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ. 18.085.448/0001-10;
- OESTE CONSTRUTORA, CNPJ. 32.234.623/0001-15;
- TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI-EPP, CNPJ. 10.541.228/0001-42;
- FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ. 11.557.132/0001-35;
- VR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ. 37.253.412/0001-43;
- MASTER SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ. 04.890.902/0001-00;
- A F DA SILVA TERRAPLANAGEM, CNPJ. 29.549.521/0001-84;
- LVT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ. 10.609.085/0001-63;
- NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ. 07.492.799/0001-20;
- D.M CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, CNPJ. 10.635.663/0001-36;
- TORE FORTE CONSTRUTORA E EIRELI, CNPJ. 17.031.628/0001-57;
- CR TERRAPLANGEM LTDA-ME, CNPJ. 05.206.201/0001-63.

O Presidente da Comissão comunicou as licitantes presentes que irá franquear a palavra para questionamentos sobre as

documentações das empresas acima identificadas, e logo após irá suspender o certame licitatório. Comunica em tempo que será publicado novo aviso de convocação para continuação da sessão de abertura dos envelopes de habilitação das empresas restantes que protocolaram as documentações de habilitação e proposta de preço.

Franqueada a palavra, a empresa **NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ. 07.492.799/0001-20, fez questionamentos das empresas abaixo descritas:**

VISÃO CONSTRUTORA DE IRECÊ EIRELI, CNPJ. 41.991.523/0001-24: o capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo inferior ao exigido na alínea "c" do item 7.4 do edital; empresa apresentou contrato de trabalho do engenheiro em cópia simples sem autenticar; a empresa apresentou CAT com quantidades mínimas insuficiente ao exigido no edital; apresentou declaração de inclusão de nome sem reconhecimento de firma, conforme exigido na alínea "c.1" do item 7.3;

ALIANÇA VICTOR LTDA, CNPJ. 12.415.084/0001-03: o capital social da empresa é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo inferior ao exigido na alínea "c" do item 7.4 do edital; a empresa apresentou CAT com quantidades mínimas insuficiente ao exigido no edital; apresentou certidão de inscrição municipal e Alvará de localização e funcionamento em cópia simples; apresentou declaração de inclusão de nome sem reconhecimento de firma, conforme exigido na alínea "c.1" do item 7.3;

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP, CNPJ. 07.546.061/0001-06: o capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo inferior ao exigido na alínea "c" do item 7.4 do edital; apresentou a CAT de n°. BA 20130001974, CAT n°. 1282/2009, CAT n°. 64229/2017, em cópia simples sem autenticação; apresentou CAT com quantidades mínimas insuficiente ao exigido no edital; apresentou a certidão fiscal conjunta INSS-FEDERAL vencida; apresentou certidão de inscrição municipal em cópia simples;

TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ. 18.085.448/0001-10: apresentou as certidões fiscais municipal e a conjunta INSS-FEDERAL, na forma positiva com efeito de negativa, porém não apresentou o parcelamento da dívida comprovando o pagamento em dia com a respectiva fazenda, conforme exigido no edital; apresentou certidão de inscrição municipal em cópia simples; não apresentou CAT's em nome do seu responsável técnico o Senhor Brenno Nogueira Rodrigues dos Santos; as declarações exigidas no edital foram datadas na data do dia 02/09/2022, porém as mesmas foram assinadas no dia 01/09/2022; apresentou CAT com quantidades mínimas insuficiente ao exigido no edital;

OESTE CONSTRUTORA, CNPJ. 32.234.623/0001-15: apresentou documento do proprietário da empresa ilegível e em cópia simples sem autenticação; apresentou as certidões fiscais conjunta INSS-FEDERAL e da Fazenda Estadual vencidas; O alvará de localização

e funcionamento foi apresentado em cópia simples; A empresa apresentou a certidão do CREA pessoa jurídica constando a profissional ALINE RAMOS GALVÃO como responsável técnica. Porém na certidão do CREA pessoa física da responsável técnica não consta a empresa OESTE CONSTRUTORA JR EIRELI. O contrato de trabalho com a engenheira foi apresentado em cópia simples sem autenticação; apresentou CAT com quantidades mínimas insuficiente ao exigido no edital. Não apresentou as declarações exigidas no edital;

TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI-EPP, CNPJ. 10.541.228/0001-42: a empresa não apresentou a certidão da Junta Comercial da sede da licitante, conforme exigido na alínea "c" do item 7.4; apresentou CAT com quantidades mínimas insuficiente ao exigido no edital. Não apresentou as declarações exigidas no edital;

FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ. 11.557.132/0001-35: não apresentou a certidão do CREA pessoa física da responsável técnica CINTIA SOARES MACHADO; os documentos pessoais (RG, CPF e carteira profissional do CREA) do responsável técnico RONALD FERREIRA DOS SANTOS em cópia simples; apresentou CAT com quantidades mínimas insuficiente ao exigido no edital. A empresa pediu a comissão para verificar a constatação de que a empresas FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ. 11.557.132/0001-35 e D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, CNPJ. 10.635.663/0001-36, apresentaram como responsável técnico o mesmo profissional o senhor LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUSA, portanto pede a inabilitação das empresas citadas;

VR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ. 37.253.412/0001-43: apresentou CAT com quantidades mínimas insuficiente ao exigido no edital;

MASTER SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ. 04.890.902/0001-00: apresentou declaração e relação explícita sem assinatura (página 40); apresentou CAT com quantidades mínimas insuficiente ao exigido no edital; apresentou demonstrativo contábil, onde o grau de endividamento é de 0,60 e o edital exige que seja igual ou inferior 0,50, conforme solicitado na alínea "d" do item 7.4 do edital;

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM, CNPJ. 29.549.521/0001-84: o capital social da empresa é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo inferior ao exigido na alínea "c" do item 7.4 do edital; documentos pessoais (RG, CPF e carteira profissional do CREA) do responsável técnico apresentado em cópia simples; apresentou CAT com quantidades mínimas insuficiente ao exigido no edital.

A empresa **A F DA SILVA TERRAPLANAGEM, CNPJ. 29.549.521/0001-84**, fez questionamentos das empresas abaixo descritas:

LVT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ. 10.609.085/0001-63: apresentou certidão de concordata e falência vencida; certidão de FGTS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

vencida; certidão de licitantes inidôneos vencidas; apresentou CAT com quantidades mínimas insuficiente ao exigido no edital;

D.M CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, CNPJ. 10.635.663/0001-36: não apresentou a certidão do CREA pessoa física do responsável técnico; apresentou a certidão fiscal conjunta INSS-FEDERAL, na forma positiva com efeito de negativa, porém não apresentou o parcelamento da dívida comprovando o pagamento em dia com a respectiva fazenda, conforme exigido no edital; apresentou demonstrativo contábil, onde o grau de endividamento é de 0,60 e o edital exige que seja igual ou inferior 0,50, conforme solicitado na alínea "d" do item 7.4 do edital; apresentou declaração de inclusão de nome sem reconhecimento de firma, conforme exigido na alínea "c.1" do item 7.3; apresentou CAT com quantidades mínimas insuficiente ao exigido no edital;

TORE FORTE CONSTRUTORA E EIRELI, CNPJ. 17.031.628/0001-57: o capital social da empresa é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo inferior ao exigido na alínea "c" do item 7.4 do edital; apresentou as certidões fiscais conjunta INSS-FEDERAL, trabalhista, FGTS, concordata e falência vencidas; balanço patrimonial e CRC do contador vencidos; não apresentou CAT's conforme exigido na alínea "d.1" do item 7.3 do edital;

CR TERRAPLANGEM LTDA-ME, CNPJ. 05.206.201/0001-63: não apresentou a certidão do CREA pessoa física do responsável técnico GERSON MARQUES; apresentou CAT com quantidades mínimas insuficiente ao exigido no edital.

Após o registro dos questionamentos das licitantes, o presidente comunica a suspensão da sessão, e que o julgamento dos questionamentos só será publicado ao final da conferência de todos os envelopes de habilitação.

Nada mais havendo a registrar, os trabalhos foram encerrados nesta data, sendo determinada pelo presidente a lavratura da presente ata, que será lida e assinada pelo mesmo, pelas licitantes presentes, e demais membros da comissão e quem assim interessar.

Canarana-Bahia, 06 de setembro de 2022.

NALIEL GONÇALVES DAMASCENA
PRESIDENTE

EDUARDO SEIXAS PIMENTA
MEMBRO

EDSON LUCAS FERREIRA DE SOUSA
MEMBRO

NUNES ENGENHARIA LTDA
CNPJ. 07.492.799/0001-20

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM
CNPJ. 29.549.521/0001-84

